PORTARIA DE Nº CM-133, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna sem efeito ponto facultativo e horário especial estabelecido na Portaria nº 016 de 08 de fevereiro de 2018 estabelece horário de funcionamento nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Torna sem efeito os pontos facultativos estabelecidos nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018 na Portaria nº 016 de 08 de fevereiro de 2018 e estabelece novo horário de funcionamento nestes dias.

I – Dia 24 de dezembro de 2018 funcionamento de 08 às 12h00.

II – Dia 31 de dezembro de 2018 expediente normal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de dezembro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal